



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº. 1.232/2.006

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Chapada dos Guimarães – MT, para o exercício de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Art. 2º - O orçamento fiscal do Município de Chapada dos Guimarães – MT, para o exercício financeiro de 2007, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em **R\$ 18.129.838,15 (dezoito milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos trinta e oito reais e quinze centavos)**, que depois de deduzidos R\$ 1.312.591,40 (hum milhão, trezentos e doze mil, quinhentos noventa e um reais e quarenta centavos), que são a contribuição para formação do FUNDEF e, na consolidação se deduz R\$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais) referentes a contribuição patronal em favor do RPPS conforme determinado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 e Manual da Receita Pública para 2007, ficando portanto a Receita Líquida em R\$ 16.380.146,75 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	R\$	15.550.235,90
Receita Tributária	R\$	956.698,38
Receita de Contribuições	R\$	319.298,30
(-) Contribuições patronais ao RPPS (Port. STN/SOF 688/2005)	R\$	437.100,00
Receita Patrimonial	R\$	61.714,94
Receita de Serviços	R\$	1.111.475,90
Transferências Correntes	R\$	13.424.480,95
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	1.312.591,40
Outras Receitas Correntes	R\$	1.426.258,83
Receitas de Capital	R\$	392.810,85
Transferência de Capital	R\$	392.810,85
Total Geral	R\$	15.550.235,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	13.950.335,90
Receita Tributaria	R\$	926.698,38
Receita de Contribuições	R\$	18.298,30
Receita Patrimonial	R\$	21.714,94
Receita de Serviços	R\$	94.475,90
Transferências Correntes	R\$	13.004.480,95
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	1.312.591,40
Outras Receitas Correntes	R\$	1.196.258,83
Receitas de Capital	R\$	392.810,85
Transferência de Capital	R\$	392.810,85
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	14.343.146,75

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	1.599.900,00
Receita Tributaria	R\$	30.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	301.000,00
(-) Receitas Patronais (Portaria STF/SOF 688/2005)	R\$	437.100,00
Receita Patrimonial	R\$	40.000,00
Receita de Serviços	R\$	1.016.000,00
Transferências Intergovernamentais	R\$	420.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	230.000,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.599.900,00
2.1 – Administração Indireta – Fundo de Previdência Municipal PREVI-SERV		
Receitas Correntes	R\$	56.100,00
Receitas de Contribuições	R\$	301.000,00
(-) Receitas Patronais (Portaria STN/SOF 688/2005)	R\$	437.100,00
Receita Patrimonial	R\$	30.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	50.000,00
Total da Indireta	R\$	56.100,00
2.2 – Administração Indireta – Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães		
Receitas Correntes	R\$	816.000,00
Receitas de Serviços	R\$	396.000,00
Transferências Intergovernamentais	R\$	420.000,00
Total da Indireta	R\$	816.000,00
2.3 – Administração Indireta – Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE		
Receitas Correntes	R\$	840.000,00
Receita Tributaria	R\$	30.000,00
Receita Patrimonial	R\$	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Receita de Serviços	R\$	620.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	180.000,00
Total da Indireta	R\$	840.000,00

Art. 4º - A Despesa do Município é fixada na forma dos anexos à esta Lei em R\$ 18.129.838,15 (dezoito milhões, cento vinte nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), sendo o orçamento da Administração Direta em R\$ 15.655.738,15 (quinze milhões, seiscentos cinquenta e cinco mil, setecentos trinta e oito reais e quinze centavos), que na consolidação se deduz R\$ 437.100,00 (quatrocentos trinta e sete mil e cem reais), referentes a contribuição patronal em favor do RPPS conforme determinado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 e Manual da Receita Pública para 2007, e o Orçamento da Despesa da Administração Indireta em R\$ 2.474.100,00 (dois milhões, quatrocentos setenta e quatro mil e cem reais), será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrante desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Despesas Correntes	R\$	15.276.017,24
(-) Contribuições Patronais ao RPPS (Portaria STN/SOF 688/2005)	R\$	437.100,00
Despesa de Capital	R\$	2.838.365,16
Reserva de Contingência	R\$	30.455,25
Total Geral	R\$	17.692.738,15

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	13.183.917,74
Despesas de Capital	R\$	2.441.365,16
Reserva de Contingência	R\$	30.455,25
Total da Administração Direta	R\$	15.655.738,15
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	2.092.100,00
Despesa de Capital	R\$	382.000,00
Total Geral das Indiretas	R\$	2.474.100,00
2.1 – Administração Indireta – Fundo Municipal de Previdência Social – PREV-SERV		
Despesas Correntes	R\$	803.100,00
Despesas de Capital	R\$	15.000,00
Total da Indireta	R\$	818.100,00
2.2 – Administração Indireta – Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães		
Despesas Correntes	R\$	656.000,00
Despesas de Capital	R\$	160.000,00
Total da Indireta	R\$	816.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

2.3 – Administração Indireta – Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE		
Despesas Correntes	R\$	633.000,00
Despesas de Capital	R\$	207.000,00
Total da Indireta	R\$	840.000,00

II – POR ÓRGÃO DO GOVERNO:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R\$	761.381,41
Gabinete do Prefeito	R\$	594.500,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	724.650,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.188.355,25
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	356.250,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários	R\$	557.015,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	5.659.511,73
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$	2.104.400,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$	387.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	2.647.761,93
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	470.862,83
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	203.250,00
Total da Administração Direta	R\$	15.655.738,15
2 – ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS		
Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães	R\$	840.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI-SERV	R\$	818.100,00
Fundação Assistencial de Chapada dos Guimaraes	R\$	816.000,00
Total da Administração Indireta	R\$	2.474.100,00
Total Geral	R\$	18.129.838,15

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	761.381,41
04 Administração	R\$	4.114.715,00
08 Assistência Social	R\$	470.862,83
10 Saúde	R\$	2.647.761,93
12 Educação	R\$	5.659.511,73
13 Cultura	R\$	230.550,00
15 Urbanismo	R\$	78.000,00
16 Habitação	R\$	30.000,00
17 Saneamento	R\$	550.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	51.650,00
19 Ciência e Tecnologia	R\$	5.000,00
20 Agricultura	R\$	280.000,00
25 Energia	R\$	17.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

26 Transporte	R\$	235.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	203.250,00
28 Encargos Especiais	R\$	290.500,00
99 Reserva de Contingência	R\$	30.455,25
Total da Administração Direta	R\$	15.655.738,15
2 – ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS		
09 Previdência Social	R\$	818.100,00
10 Saúde	R\$	816.000,00
17 Saneamento	R\$	840.000,00
Total das Indiretas	R\$	2.474.100,00
Total Geral	R\$	18.129.838,15

IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	761.831,41
121 Planejamento e Orçamento	R\$	92.000,00
122 Administração Geral	R\$	3.312.640,00
123 Administração Financeira	R\$	721.342,00
126 Tecnologia da Informação	R\$	7.500,00
128 Administração e Gerenciamento	R\$	10.500,00
131 Comunicação Social	R\$	199.500,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	52.475,82
242 Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	24.901,75
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	159.880,40
244 Assistência Comunitária	R\$	40.579,86
301 Atenção Básica	R\$	2.637.761,93
304 Vigilância Sanitária	R\$	15.000,00
361 Ensino Fundamental	R\$	5.149.247,13
364 Ensino Superior	R\$	50.000,00
365 Educação Infantil	R\$	362.614,60
366 Educação de Jovens e Adultos	R\$	49.350,00
367 Educação Especial	R\$	21.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	138.550,00
451 Infra-estrutura Urbana	R\$	90.000,00
452 Serviços Urbanos	R\$	502.000,00
453 Transportes Coletivos Urbano	R\$	8.000,00
482 Habitação Urbana	R\$	30.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	30.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	2.000,00
542 Controle Animal	R\$	40.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	5.250,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	5.000,00
601 Promoção da Produção Vegetal	R\$	81.000,00
602 Promoção da Produção Animal	R\$	31.000,00
605 Abastecimento	R\$	67.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

606 Extensão Rural	R\$	44.000,00
607 Irrigação	R\$	20.000,00
631 Reforma Agrária	R\$	5.000,00
663 Mineração	R\$	2.000,00
691 Promoção Comercial	R\$	22.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	17.100,00
781 Transporte Aéreo	R\$	20.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	205.000,00
784 Transporte Hidroviário	R\$	10.000,00
811 Desporto de Rendimento	R\$	95.000,00
812 Desporto Comunitário	R\$	31.500,00
843 Serviços da Dívida Interna	R\$	31.500,00
846 Outros Encargos Especiais	R\$	167.058,00
999 Reserva de Contingência	R\$	30.455,25
Total da Administração Direta	R\$	15.655.738,15
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETAS		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	818.100,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	816.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	840.000,00
Total das Indiretas	R\$	2.474.100,00
Total Geral	R\$	18.129.838,15

V – POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 Processo Legislativo	R\$	761.381,41
0002 Administração Geral	R\$	3.220.350,00
0003 Administração Financeira	R\$	721.342,00
0004 Planejamento e Gestão	R\$	264.250,00
0005 Agricultura e Assuntos Fundiários	R\$	174.100,00
0006 Turismo	R\$	90.250,00
0007 Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$	156.558,00
0008 Saúde Pública	R\$	2.647.761,93
0009 Assistência Social Geral	R\$	470.862,83
0041 Ensino Infantil	R\$	362.614,60
0042 Ensino Fundamental	R\$	5.127.597,13
0044 Ensino Superior	R\$	50.000,00
0046 Desporto	R\$	203.250,00
0048 Cultura	R\$	156.050,00
0058 Urbanismo	R\$	130.000,00
0088 Transporte Rodoviário	R\$	214.000,00
0091 Transporte Urbano	R\$	120.000,00
0100 Operações Especiais	R\$	280.000,00
0101 Desenvolvimento da Pecuária	R\$	70.000,00
0103 Desenvolvimento da Agricultura	R\$	287.915,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

0104 Organização e Associativismo	R\$	20.000,00
0105 Inspeção de Origem Animal e Vegetal	R\$	5.000,00
0110 Coordenação de Políticas Públicas	R\$	92.000,00
0999 Reserva de Contingência	R\$	30.455,25
Total da Administração Direta	R\$	15.655.738,15
2 – ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS		
0001 – Fundo de Previdência e Unidades	R\$	818.100,00
0010 – Programa Água e Esgoto	R\$	840.000,00
0012 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	816.000,00
Total da Administração Indireta	R\$	2.474.100,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indiretas é de R\$ 4.752.724,76 (quatro milhões, setecentos cinquenta e dois mil, setecentos vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Saúde	R\$	2.647.761,93
Assistência	R\$	470.862,83
Sub-Total	R\$	3.118.624,76
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Previdência Social	R\$	818.100,00
Saúde	R\$	816.000,00
Sub-Total	R\$	1.634.100,00
Total Geral	R\$	4.752.724,56

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e art. 167, inciso V e VII, da Constituição Federal, do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 21 de dezembro de 2006.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal